



**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2905, DE 30 DE MAIO DE 2023**

Nomeia banca examinadora especial para aplicação de exame de suficiência, relativo ao componente curricular "GOG075 - Traumatismo Dento-alveolar", com vistas à abreviação do tempo de duração do curso de Graduação em Odontologia da UFU.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia; e considerando deliberações do Conselho da FOUFU, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril de 2023;

**R E S O L V E:**

Nomear banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "Traumatismo Dento-alveolar" (GOG075), do Curso de Graduação em Odontologia da UFU, com vistas a abreviação do tempo de duração do curso por estudante que teve requerimento deferido pelo Conselho da FOUFU em reunião ordinária ocorrida aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2023, a saber:

- Isadorah Tamara Fernandes Gonçalves, processo Sei: 23117.017720/2023-05;

nos seguintes termos:

Art. 1º - São constituídos membros da banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "Traumatismo Dento-alveolar" - GOG075 os seguintes Professores:

- Camilla Christian Gomes Moura;
- Carlos José Soares;
- Priscilla Barbosa Ferreira Soares;

Parágrafo único. Exercerá a presidência da banca examinadora a Profª Priscilla Barbosa Ferreira Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 1.695/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4531449** e o código CRC **A9C3D0BE**.

**Referência:** Processo nº 23117.017720/2023-05

SEI nº 4531449